



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

---

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**68/2022**

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa EXAME ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. ME. - CNPJ nº 13.063.519/0001-60 como CONTRATADA. - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e da Cláusula Oitava do Contrato e o reajuste do contrato, com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e da Cláusula Nona do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, no dia 02 de setembro de 2024. - DO REAJUSTE: Em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado de agosto 2023 até julho de 2024, o percentual de reajuste é de 4,06% (quatro, seis por cento), tomando por base de cálculo o último valor atual do contrato. - DO VALOR ATUAL: o valor mensal do contrato a ser de R\$ 37.479,83 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) e o valor global do Contrato a ser de R\$ 449.757,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). - DOS RECURSOS: Unidade Orçamentaria: 08 - Secretaria Municipal de Finanças; Função Programática: 04.122.0001.2009 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e RICARDO BRITO BORGES - CONTRATADA.

**\* Republicação por Incorreção**

**Publicado por:**  
**Juliana Alves Fernandes Correia**  
**Código Identificador: 759A3D59**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/09/2024. Edição 2383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>